

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Roseli de Vilhominim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

10.831.402-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/03/2006

NOME

ROSELI APARECIDA GUILHERMINO

FILIAÇÃO

EMILIO FLORIANO GUILHERMINO
MARIA DEVANIR GUILHERMINO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MAMBORE/PR

12/06/1985

DOC ORIGEM

COMARCA=MAMBORE/PR, DA
C. NASC 8023, LIVRO=A25, FOLHA=28

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

BRASIL

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

070.346.179-61

Nome

ROSELI APARECIDA GUILHERMINO

Nascimento

12/06/1985



COPEL
Nova Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S/A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000105 - I.E. 8023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4436686000

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

ROSELI APARECIDA GUILHERMINO

R DA PASTORAL, 9 - QD 99 CS9

CEP: 87340000
Cidade: MAMBORE - PR
CPF: ***.***.79-61

UNIDADE CONSUMIDORA

56844778

LOCAL DA FATORIA

CODIGO DO CLIENTE

AS (16 20 0)

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

09/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL No 122083787 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 13/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240904368898000106660031220837872071577750
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
14/08/2024

Leitura Atual
13/09/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
15/10/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,104666	3,14	0,17	0,00	0,0991
(02) CONSUMO	kWh	70	0,179571	12,57	0,68	0,00	0,1699
(03) CONSUMO	kWh	3	0,270000	0,81	0,05	0,00	0,2545
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,092000	2,76	0,15	0,00	0,087
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,157714	11,04	0,60	0,00	0,148
(06) USO SISTEMA	kWh	3	0,236666	0,71	0,04	0,00	0,223
(07) B. VERME P1	kWh			1,12	0,06	0,00	
(08) SUBSI TE				14,32	0,78	0,00	
(09) SUBSI TUSD				12,55	0,68	0,00	
(10) DESCONTO EN				-33,61			
(11) SUBSI LIQUI				-26,41			
TOTAL				0,00			

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSELI APARECIDA GUILHERMINO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 10.831.402-8-SESP/PR	CPF: 070.346.179-61
ENDEREÇO: RUA PASTORAL, Nº09, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9745-4931	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 23 de setembro de 2024

DECLARANTE

ROSELI APARECIDA GUILHERMINO

Roseli ap guilhermino

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSELI APARECIDA GUILHERMINO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 10.831.402-8-SESP/PR	CPF: 070.346.179-61
ENDEREÇO: RUA PASTORAL, Nº09, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9745-4931	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamboré - PR, 23 de setembro de 2024

OUTORGANTE

ROSELI APARECIDA GUILHERMINO

Roseli Aparecida Guilhermino